

13 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Cresce pressão no STF por suspeição de Moro após vazamento de conversas

Análise na corte de pedido da defesa de Lula deve se tornar julgamento da condução da LavaJato

Thais Abrex, Ricardo Della Coletta e Igor Gielow

BRASÍLIA O embate acerca do futuro do ministro Sergio Moro (Justiça e Segurança Pública), sob pressão desde que foram reveladas conversas suas com o procurador Deltan Dallagnol enquanto era o principal juiz da Lava Jato, deve se tornar um julgamento sobre a condução da operação em si.

A chamada ala garantista do STF (Supremo Tribunal Federal) quer usar o julgamento de um pedido de habeas corpus da defesa do ex-presidente Lula para declarar a suspeição de Moro no processo que levou o petista à prisão.

O julgamento estava parado desde dezembro na Segunda Turma e foi agora marcado para o dia 25 pelo ministro Gilmar Mendes, expoente dos garantistas e crítico contumaz dos métodos da Lava Jato. Grosso modo, os garantistas defendem de forma mais rígida a presunção da inocência e o respeito à letra fria da lei.

A decisão de Gilmar veio na esteira da revelação, pelo site The Intercept Brasil, de conversas entre Moro, Deltan e outros procuradores. Nelas, o então juiz dá dicas e discute aspectos da ação da força-tarefa.

A Segunda Turma é composta por Gilmar, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, Carmen Lúcia e Edson Fachin. Os dois primeiros são garantistas clássicos, os dois últimos usualmente apoiam a ação da Lava Jato, geralmente acompanhados de Celso de Mello.

Conhecidos deste afirmam que a revelação das conversas de Moro lhe causou profunda impressão e que ele tenderia a alinhar-se com os garantistas. A Folha não conseguiu falar com o ministro.

Segundo advogados com trânsito na corte, os garantistas consideram que Moro terá uma queda pública inevitável, uma vez que o site afirma ter mais conversas para serem analisadas e publicadas.

Um ministro do STF afirmou considerar improvável que não haja novas conversas discutindo, por exemplo, o conteúdo de delações premiadas — principal motivo de irritação entre garantistas com a Lava Jato, além da instituição da prisão a partir de condenação em segunda instância.

Este é, aliás, um dos pontos de conversa entre os ministros. Se Moro for considerado suspeito, o favorecido direto será Lula. As implicações políticas são muitas.

Entre os militares, há visível apreensão com a possibilidade de o petista ser solto. Há uma crença, em especial entre oficiais da ativa, que uma eventual libertação precoce do ex-presidente poderia gerar conflitos sociais.

Entre os generais com assento no governo, o temor é agravado pelo fato de Moro ser uma espécie de símbolo sempre lembrado como indicativo de que o governo de Jair Bolsonaro tem compromisso contra a corrupção.

Um deles afirmou que seria “uma tragédia” ver esse símbolo, que de resto validou boa parte do apoio que militares deram a Bolsonaro, se perder. Ele ressalta que as conversas até aqui publicadas não seriam comprometedoras o suficiente, mas que é impossível saber o que vem por aí.

Com efeito, foram os militares os primeiros a defender publicamente Sergio Moro.

CONTINUA

O fato de o ministro e Del-tan não terem negado o conteúdo das conversas é usado como argumento para validá-las. Segundo a legislação, é papel do juiz se manter imparcial diante da acusação e da defesa.

Juízes de alguma forma comprometidos com uma das partes devem se considerar suspeitos e, portanto, impedidos de julgar a ação. Quando isso acontece, o caso é enviado a outro magistrado.

O objetivo dos advogados do petista é conseguir a anulação da condenação no caso do tríplex de Guarujá, sob o argumento de que Moro não foi imparcial no episódio — que aparece nas conversas que vieram à tona e no qual o petista é acusado de receber R\$ 3,7 milhões de propina da OAS em decorrência de contratos com a Petrobras.

O valor, apontou a acusação, se referia à cessão pela empreiteira do apartamento ao ex-presidente, a reformas feitas no imóvel e ao transporte e armazenamento de seu acervo presidencial. Ele foi condenado por corrupção e lavagem de dinheiro.

Preso em decorrência da sentença de Moro, Lula foi impedido de concorrer à Presidência em 2018. A sentença de Moro foi confirmada em segunda instância pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e chancelada pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Com o julgamento marcado para daqui a duas semanas, ministros da corte esperam que a defesa de Lula faça nova provocação ao STF, juntando ao processo o material revelado pelo The Intercept.

O advogado do petista, Cristiano Zanin, e sua equipe estão se debruçando sobre o teor das conversas vazadas, e a expectativa é a de que até sexta (14) apresentem ao STF uma atualização ao processo.

Entre os argumentos que já constam no pedido de suspensão está o fato de Moro ter aceitado o convite de Bolsonaro para ocupar o cargo de ministro da Justiça.

“A história não pode deixar de transmitir às futuras gerações que o aludido ex-magistrado, ao tempo em que ainda conduzia esta ação penal, foi convidado e aceitou se tornar ministro do governo do atual presidente, à época e até hoje oponente do apelante”, diz trecho do habeas corpus.

Para reforçar a tese de parcialidade de Moro e de que ele se aliou a um adversário político de Lula e do PT, os advogados citam declarações de Bolsonaro sobre o ex-presidente e seus correligionários — como uma em que o agora presidente disse que o petista iria “apodrecer na cadeia” e que seus aliados seriam presos se não deixassem o país.

Nesta terça, um antigo voto do decano do Supremo começou a circular entre os magistrados como precedente favorável a uma punição a Moro.

Em 2013, ao julgar um habeas corpus do doleiro Rubens Catenacci no caso do Banestado, o ministro votou pela suspensão do então juiz Moro, que monitorou voos de advogados do acusado para garantir sua prisão.

Acabou vencido na discussão, não sem antes dizer que o magistrado fugiu “à ortodoxia dos meios que o ordenamento positivo coloca a seu dispor” — variante polida da avaliação que os garantistas fazem dos métodos da Lava Jato.

O que diz a defesa do ex-presidente Lula

Suspeição

Os advogados de Lula pedem que o STF reconheça a suspeição do juiz, ou seja, alegam que Sergio Moro estava comprometido com uma das partes do processo e não poderia julgar de forma imparcial

Anulação

Com isso, tentam anular a condenação de Lula no caso do tríplex de Guarujá (SP). Segundo o artigo 564 do Código de Processo Penal, condenações por juízes suspeitos podem ser anuladas

Ministério da Justiça

Para os advogados de Lula, o fato de Moro ter aceitado o convite de Bolsonaro para ocupar o cargo de ministro da Justiça reforça a tese de parcialidade do então juiz

Conversas vazadas

A defesa do ex-presidente ainda não disse se incluirá as conversas entre Moro e Delta nessa ação, mas indicou que estuda novas estratégias para reverter a condenação

CONTINUA

13 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Como deve votar
a segunda turma



Edson Fachin

Relator da ação, já votou contra a suspeição de Sergio Moro. Em sua decisão, ele considerou que parte dos argumentos da defesa já foram rejeitados pelo STF



Cármen Lúcia

A ex-presidente da corte também já votou. Na ocasião, ela acompanhou o voto de Fachin pela rejeição do pedido feito pela defesa do ex-presidente Lula



Celso de Mello

Seu voto é uma incógnita e deve decidir o julgamento. Em 2013, ele votou pela suspeição de Moro em uma ação ligada ao caso do Banestado, espécie de laboratório da Lava Jato



Gilmar Mendes

O ministro pediu vistas (mais tempo para analisar o caso) na ocasião do julgamento, em dezembro do ano passado. Deve votar pela suspeição de Sergio Moro



Ricardo Lewandowski

Da ala dos garantistas, que consideram que Moro teve queda pública inevitável e nem sempre apoiam a Lava Jato, também deve votar a favor do ex-presidente Lula

13 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

CNJ arquivou todos os processos contra ex-juiz

Fábio Fabrini

BRASÍLIA O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) decidiu em favor do ministro da Justiça, Sergio Moro, em todos os casos já julgados em que ele foi acusado de cometer infração no papel de juiz federal.

O órgão já instaurou 55 processos contra o ex-juiz da Lava Jato. Desse total, 34 chegaram ao fim e a decisão foi pelo arquivamento. Os demais não tiveram desfecho. Três estão suspensos, aguardando andamento, e outros 18 tramitam.

Os procedimentos correram sob relatoria da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão vinculado ao CNJ, que avalia se juizes cometeram desvios éticos ou disciplinares.

O levantamento foi feito pela Secretaria Processual do conselho, a pedido da Folha.

Os processos englobam os capítulos mais polêmicos de Moro à frente da 13ª Vara da Justiça Federal em Curitiba. Nesses casos, as medidas tomadas por ele foram contestadas no CNJ por levas de advogados, entidades, partidos políticos e seus integrantes.

Os casos no conselho, em geral, correm sob sigilo, o que impede o acesso a detalhes.

Moro deixou a magistratura no fim de 2018 para assumir o cargo no governo Bolsonaro.

Nesta terça (11), o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, arquivou reclamação do PDT que pedia apuração sobre mensagens trocadas por Moro com o procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava

Jato em Curitiba, divulgadas pelo site The Intercept Brasil.

Ele justificou que seria infrutífero instaurar procedimento contra juiz que já está exonerado e, portanto, não tem mais vínculo com o Judiciário.

Neste mês, três dias antes de o Intercept revelar o escândalo Vaza Jato, o corregedor arquivou outra queixa contra Moro. O procedimento foi aberto a partir de denúncia anônima recebida pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que apontava "agressão institucional" de Moro ao, supostamente, inviabilizar a defesa do ex-presidente Lula e condená-lo sem provas no caso do triplex do Guarujá.

O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) analisou a denúncia e a arquivou. Entendeu que as alegações eram genéricas e não apontavam indício concreto sobre conduta incompatível com os deveres funcionais da magistratura.

O tribunal enviou os autos ao CNJ. O corregedor ratificou a decisão. Segundo Martins, a reclamação era matéria " eminentemente jurisdicional".

Em dezembro de 2018, Martins arquivou pedido de providências instaurado contra Moro e três desembargadores do TRF-4 no episódio em que Lula foi beneficiado por habeas corpus do tribunal, determinando sua soltura.

A decisão de liberá-lo foi tomada em 8 de julho de 2018, pelo desembargador Rogério Favreto, que estava de plantão no fim de semana. Mas não foi cumprida devido a contraordens de Moro, ainda na 13ª Vara, e outros dois integran-

tes do TRF-4: João Pedro Gebran Neto e Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz. Esse capítulo ficou conhecido como "prende-e-solta de Lula".

O corregedor analisou se houve infrações por parte de Favreto e dos magistrados. Justificou que não houve indícios de desvio de conduta.

O CNJ pesou a favor de Moro em outras controvérsias. Em abril e maio de 2016, foram arquivadas reclamações feitas por ele ter divulgado, dois meses antes, conversas entre Lula e Dilma Rousseff.

Nesse caso, os reclamantes apontavam suposta parcialidade do então juiz, violação do sigilo das escutas e usurpação de competência do STF, pois Dilma só poderia ser investigada na corte superior.

Parte das representações não prosperou por falhas formais e seu mérito não chegou a ser analisado. Em outros casos, a então corregedora nacional, ministra Nancy Andrighy, entendeu que a discussão sobre usurpar a função do STF já estava sendo analisada pela corte, e que, sobre a suposta parcialidade de Moro, eram assuntos de natureza "jurisdicional" e que não cabia atuação do conselho.

Também foram arquivadas denúncias por suposta irregularidade na ordem de Moro para a Polícia Federal conduzir Lula coercitivamente em março de 2016.

CONTINUA

13 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Exemplos de ações contra Moro

2019

• **Caso:** mensagens trocadas por Moro com o procurador da República Deltan Dallagnol, da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, mostraram colaboração do ex-juiz com o Ministério Público Federal, parte acusadora nos processos, o que indicaria parcialidade do juiz

• **Quem reclamou:** PDT

• **O que decidiu a**

Corregedoria: instaurar procedimento contra um magistrado que pediu exoneração, caso de Moro, não tem utilidade, pois ele não tem mais vínculo com o Judiciário. Processo no CNJ não pode ser aberto apenas para produção de provas para outros órgãos

2018

• **Caso:** em julho do ano passado, Moro e outros magistrados se negaram a cumprir ordem do desembargador Rogério Favreto, do TRF-4, que concedeu habeas corpus para libertar o ex-presidente Lula num fim de semana

• **Quem reclamou:**

vários denunciante
representaram ao
CNJ e ao TRF-4.

• **O que decidiu a**

Corregedoria: não há indícios de desvio por parte de Moro, que agiu nos "limites do seu livre convencimento motivado, amparado pelos princípios da independência e da imunidade funcionais"

2016

• **Caso:** divulgação do teor de interceptações telefônicas com conversas entre Lula e a então presidente Dilma. Segundo as reclamações, ele teria usurpado competência do Supremo, pois, como mandatária, Dilma só poderia ser investigada perante a corte

• **Quem reclamou:** vários denunciante, entre os quais um advogado e um cidadão comum

• **O que decidiu a**

Corregedoria: a suposta usurpação de competência já estava sendo analisada pelo próprio Supremo. Outras questões não cabiam ao conselho

13 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Moro diz que hackers de juizes

não vão interferir na sua missão

Em meio a crise, ministro se reuniu pelo segundo dia
seguido com Bolsonaro

BRASÍLIA O ministro Sergio Moro (Justiça) afirmou em rede social que o episódio envolvendo o vazamento de troca de mensagens entre ele e o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da Operação Lava Jato, não vai interferir na missão de sua gestão, incluindo a aprovação do projeto anticrime no Congresso.

“Hackers de juizes, procuradores, jornalistas e talvez de parlamentares, bem como suas linhas auxiliares ou escândalos falsos não vão interferir na missão”, disse em publicação nesta quarta-feira (12).

Moro postou dados do Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública) que, segundo ele, mostram uma queda de 23% de homicídios em relação ao primeiro bimestre de 2018.

“Muitos fatores influenciam a queda, o mérito não é só do governo federal, mas também dos estaduais e distrital”, escreveu. “E mesmo com a redução, os números ainda são altos, precisamos trabalhar muito mais”, acrescentou.

Em meio às repercussões da troca de mensagens da época em que era juiz da La-

va Jato, Moro foi recebido nesta quarta-feira pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL). Foi o segundo dia consecutivo em que eles se reuniram.

O encontro, que não estava previsto nas agendas, teve a participação também do diretor-geral da Polícia Federal, Maurício Valeixo. Os três se reuniram no Palácio do Planalto a pedido de Bolsonaro, segundo a assessoria da Presidência. Não foi informado o assunto tratado por eles.

Na terça (11), segundo o Ministério da Justiça, o ministro e o presidente tiveram uma conversa “tranquila” sobre “a invasão criminosas” de celulares de juizes, procuradores e jornalistas. “O ministro fez todas as ponderações ao presidente, que entendeu as questões que envolvem o caso”, afirmou a equipe de comunicação de Moro em nota.

A crise em torno da conduta de Moro como ex-juiz da Lava Jato veio à tona no último domingo (9), quando o site The Intercept Brasil publicou conversas entre ele e Dallagnol que mostram que os dois trocavam avaliações sobre a operação quando o

ministro ainda era magistrado do caso.

Moro foi o juiz responsável pela operação em Curitiba. Ele deixou a função ao aceitar o convite do presidente, em novembro, após a eleição.

Sob desgaste, o ministro se ofereceu para ir à CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado na próxima quarta (19) para prestar esclarecimentos ao Congresso.

Com essa iniciativa, o ministro busca amenizar o clima para uma eventual criação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para apurar possíveis irregularidades em seu comportamento como juiz da Lava Jato.

No Senado, Moro conta com o apoio da bancada do PSL. Já na Câmara a situação do ministro da Justiça é preocupante —nem todos os deputados do partido estão dispostos a defendê-lo publicamente.

Já Bolsonaro tem adotado cautela e ainda não comentou o caso publicamente, chegando a encerrar uma entrevista de forma abrupta ao ser questionado sobre Moro.

Na segunda-feira (10), o porta-voz da Presidência, general Otávio Rêgo Barros, disse apenas que o governo “jamais” discutiu a demissão do ministro. Talita Fernandes

FOLHA DE S. PAULO

MARIA HERMÍNIA TAVARES

13 JUN 2019

Professora titular aposentada de ciência política da USP e pesquisadora do Cebrap.

Juízes e justiceiros

Estava certo o então primeiro-ministro britânico, Gordon Brown, quando disse, em tom de blague, que “no processo de estabelecimento do governo da lei, os primeiros cinco séculos são os mais difíceis”.

O governo da lei é o núcleo do Estado democrático de Direito, delicado mecanismo institucional que rege as condutas de governantes e governados e os obriga a acatar as regras que o sustentam.

Ao impor limites às paixões, interesses e concepções individuais do que é justo ou injusto, o governo da lei funciona sob tensão, exposto ao perpétuo risco de serem atropeladas as normas que lhe dão arrimo. Foi o que fizeram, como se tornou público e notório, o então juiz e atual ministro da Justiça, Sergio Moro, e os procuradores que geraram a Operação Lava Jato.

As razões que os levaram a violar o Código de Ética da Magistratura e também, provavelmente, o Código do Processo Penal serão matéria de acrimonioso e duradouro debate.

Terão sido eles movidos pelo antipetismo, como há quem acuse? Ou pelo empenho em combater a corrupção amplamente disseminada entre muitas das agremiações que compõem nosso sistema partidário, como argumenta o procurador Deltan Dallagnol?

Nas duas hipóteses, uma coisa parece clara: antes de trocar a toga pela fatiota de ministro, Moro, com o apoio da turma da Lava Jato, já havia substituído as austeras vestes de juiz pelo manto do justiceiro.

Nisso, nem sequer foi original: Joaquim Barbosa, o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, a quem o ministro Moro pretende ascender na primeira oportunidade, o envergara durante o mensalão. Ambos viraram heróis nacionais, máscaras e letras de marchinha de Carnaval, bonecos e faixas de passeata —além de protocandidatos ao Planalto.

Em sociedades em que a iniquidade reina e o sistema judiciário trava, a ânsia por justiça tende a se transformar em apoio a justiceiros que prometem punições puras e duras, mesmo ao preço de tratorar “formalidades” legais. O Brasil, onde o dinheiro movimenta com perversa desenvoltura as engrenagens do sistema político, não haveria de ser exceção.

Além disso, pesquisas revelam que uma parcela dos juízes e promotores, cujos poderes a Constituição de 1988 ampliou, passou a se ver não só como guardiães das leis e fiadores do devido processo legal, mas ainda como provedores de direitos que o Legislativo —visto como corrupto e reacionário— não se disporia a assegurar.

Há demanda social e incentivo institucional para que juízes se transformem em justiceiros. Ao fazê-lo, correm sempre o risco de atropelar as leis que lhes cabem proteger. Por quantos séculos mais?

FOLHA DE S. PAULO

MARILIZ PEREIRA JORGE

Os isentões

13 JUN 2019

RIO DE JANEIRO Se você tem todas as certezas sobre a relação promíscua entre o então juiz Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol, parabéns. Ainda estou com o caderninho cheio de perguntas sem respostas. Pelo pouco do que foi revelado e pelo muito do que pode vir à tona, cautela deveria ser a conduta da maioria.

Mas por que tentar entender a gravidade do caso e desdobramentos se dá para correr para as redes sociais e escolher um lado para torcer? A Folha, por meio do GPS Ideológico, constatou bem o que ocorreu na internet. Ataques à Lava Jato e a Moro pela esquerda, e a defesa do ministro e da própria operação pela direita.

Os de esquerda querem Lula Livre, mesmo que precisem defender a anulação de quase 160 condenações da Lava Jato, das restituições de dinheiro, pôr na rua gente do naipe de Eduardo Cunha e Sérgio Cabral, cancelar o impeachment de Dilma. Se organizar direitinho, voltamos para 2009, o sonho de qualquer petista.

Pela direita, Moro segue com status de super-herói, pouco importa se aparentemente agiu sem a imparcialidade necessária para o exercício de sua função. Afinal, se é para enfiar corrupto na cadeia, às favas com as leis.

O GPS também registrou o comportamento do centro, responsável por só 7% das manifestações analisadas. Pessoas nesse espectro seguem os grandes veículos, nunca os extremistas, e influenciadores de direita e de esquerda. Costumam se posicionar de acordo com as pautas, e não com as ideologias. É o tal isentão.

Eu já peguei minha pipoca e meu banquinho de isentona para apreciar o espetáculo de bate-cabeça, que não deve terminar tão cedo. Dos dois lados, ficou claro que os fins justificam os meios, que falta de coerência e excesso de cara de pau são características comuns às pontas mais radicais.

Dá para gritar Lula Livre sem pregar a desmoralização da Lava Jato e sem ignorar que, sim, o PT saqueou o país. Assim como é possível defender a operação, mas reconhecer que o juiz andou muito fora da linha.

13 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Relator no Supremo diz que Lava Jato não deve ter retrocesso

BRASÍLIA O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), afirmou nesta quarta-feira (12) não ver riscos à Lava Jato devido à divulgação de conversas entre o então juiz federal Sergio Moro (hoje ministro da Justiça) e o coordenador da força-tarefa da operação, o procurador Deltan Dallagnol.

“A Lava Jato é uma realidade. Não acredito que essa realidade venha a ser afastada por qualquer circunstância conjuntural”, disse Fachin ao chegar à corte, pouco antes da sessão plenária de desta quarta-feira.

Fachin, que é o relator dos casos da Lava Jato no Supremo, negou “qualquer retrocesso” na operação.

“A operação trouxe um novo padrão normativo, jurídico e também de natureza ética ao Brasil e à administração pública. Tenho confiança plena de que isso não é suscetível de qualquer retrocesso”, concluiu o ministro.

Para advogados e professores, a maneira como o atual ministro da Justiça e o procurador reagiram à divulgação das conversas, sem contestar o teor das afirmações e defendendo o comportamento adotado na época, aponta que o conteúdo é fidedigno e que ele pode servir de base para reverter decisões da Lava Jato, por exemplo, contra o ex-presidente Lula.

Por esse raciocínio, o fato de o material ter sido provavelmente obtido por meio de um crime faz com que ele não tenha como ser utilizado para acusar um suspeito, mas possa servir para absolver um acusado.

Segundo a legislação, é papel do juiz se manter imparcial diante da acusação e da defesa. Juízes que estão de alguma forma comprometidos com uma das partes devem se considerar suspeitos e, portanto, impedidos de julgar a ação. Quando isso acontece, o caso é enviado para outro magistrado.

Após a publicação das reportagens, a equipe de procuradores da operação divulgou nota chamando a revelação de mensagens de “ataque criminoso à Lava Jato”. Já Moro negou que haja no material revelado “qualquer anormalidade” na sua atuação como juiz. Ricardo Della Coletta

Entenda as conversas entre Moro e Deltan

O que mostram as conversas divulgadas pelo site The Intercept Brasil? O site divulgou um pacote de conversas entre procuradores da República e entre o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa, e Sergio Moro, na época juiz federal responsável pelos processos da Lava Jato. Os diálogos aconteceram entre 2015 e 2018 e se dividem em três frentes:

- Troca de colaborações entre Moro e Deltan
- Dúvidas de Deltan a respeito de provas que sustentaram denúncia contra o ex-presidente Lula
- Conversas em que procuradores comentam solicitação feita pela Folha para entrevistar Lula na cadeia

Como elas foram obtidas?

O site informou que obteve o material de uma fonte anônima

O que diz a lei sobre o papel do juiz? Juízes que estão de alguma forma comprometidos com uma das partes do processo devem se considerar suspeitos e, portanto, impedidos de julgar a ação. Quando isso acontece, o caso é enviado para outro magistrado. O artigo 254 do Código de Processo Penal afirma que “o juiz dar-se-á por suspeito” se “tiver aconselhado qualquer das partes”

As mensagens vazadas podem ser usadas para anular processos na Justiça? Há indícios de que as mensagens podem ter sido obtidas de forma ilegal. Ainda assim, advogados afirmam que as conversas podem ser aceitas como provas nos julgamentos de suspeição do juiz. Segundo eles, não seria necessário atestar a veracidade dos diálogos por meio de perícia, pois nem Moro nem Deltan contestaram o conteúdo em si

No caso de uma ação contra Moro, as conversas poderiam ser aceitas pelo Judiciário? Especialistas afirmam que há margem para processos administrativos por quebra de decoro ou ação penal por fraude processual. Contudo, para que isso ocorresse, seria necessário produzir novas evidências em uma investigação oficial. Em resumo: provas obtidas ilegalmente podem inocular um réu, mas não punir

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Cavalo de Troia?

13 JUN 2019

Mensagens enviadas por um autointitulado hacker ao grupo do Conselho Nacional do Ministério Público causaram forte impressão nos destinatários. Pelos termos usados e pelo material apresentado —ele anexou um áudio atribuído a integrantes da força-tarefa de Curitiba—, membros do CNMP suspeitam não se tratar de um amador. O discurso e o modo como exibiu conhecer as funções da Procuradoria levantaram a tese de que o ciberpirata pode integrar ou ter integrado o quadro do MP.

SALVE-SE QUEM PUDE Assim que a presença do tal hacker no grupo de integrantes do CNMP foi detectada, conselheiros do órgão dispararam mensagens a pessoas próximas recomendando redobrar os cuidados com brechas na segurança de aplicativos utilizando todos os mecanismos disponíveis de verificação de identidade no acesso.

EM BOA HORA Mas o fato de o suposto invasor ter feito questão de anunciar sua presença também despertou incredulidade entre políticos e magistrados. A aparição coincidiu com uma guinada no discurso de Sérgio Moro (Justiça) e da Lava Jato, que passaram a citar o risco de adulteração de diálogos —cujo conteúdo, antes, não haviam negado.

AFASTA ESSE CALE-SE A crise em torno da atuação da Lava Jato começa a mobilizar críticas enfáticas de nomes relevantes no Ministério Público Federal. O ex-procurador-geral Claudio Fonteles produziu duro artigo, ao lado de outros três procuradores aposentados e um ex-juiz do TRF-4.

AFASTA ESSE CALE-SE 2 O texto elenca os diálogos revelados pelo site The Intercept Brasil entre Moro e Deltan Dallagnol e diz que a conduta de ambos fere a Constituição. “Os personagens dos diálogos acima, na dimensão dos fatos postos, não representam a magistratura federal nem o Ministério Público Federal”, concluem os signatários do artigo.

AFASTA ESSE CALE-SE 3 Os ex-procuradores e o juiz aposentado rechaçam a tese de que houve violação de privacidade. “Fatos gravíssimos revelados, se se vive em sociedade autenticamente democrática, não podem ser escondidos; colocados sob o manto do silêncio para que sejam esquecidos”, afirmam no texto.

AFASTA ESSE CALE-SE 4 “Tais fatos são certos. Os diálogos existiram. O teor das conversas não foi negado. (...) Não se pode tergiversar com princípios constitucionais!”, concluem.

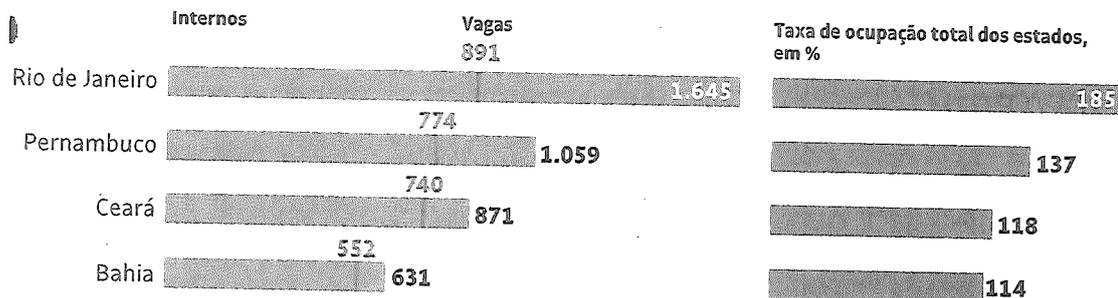
MATA NO PEITO Novo diálogo obtido pelo The Intercept, com citação do ministro Luiz Fux, do STF, deve ampliar o desconforto de integrantes da corte —e fragilizar a internamente a imagem de Moro. O texto foi revelado no rádio Bandeirantes, nesta quarta (12).

MATA NO PEITO 2 Segundo o site, Moro teria dito, após ouvir de Deltan que havia sido elogiado pelo ministro, que “In Fux we trust [nós confiamos]”. Para integrantes do Judiciário, a mensagem, além de soar jocosa, amplia a sensação de que havia uma dobradinha entre o ex-juiz e o procurador.

13 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

O sistema socioeducativo nos 4 estados alvos de decisão do Supremo*



119% é a taxa de ocupação máxima permitida em cada unidade após decisão provisória do STF

*Dados incluem internação e internação provisória. Fonte: Secretarias dos estados

Menores infratores começam a ser soltos após decisão do STF

Ministro Edson Fachin limitou lotação de unidades socioeducativas do RJ, PE, CE e BA a 119% da capacidade

Júlia Barbon
e João Valadares

RIO DE JANEIRO E RECIFE Adolescentes infratores começaram a ser soltos em quatro estados do país após uma decisão provisória do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal. Ele determinou há 20 dias que a ocupação das unidades socioeducativas desses locais não poderia passar de 119% da sua capacidade.

Foi permitida a liberação de 102 jovens: 55 em Pernambuco na semana passada, 27 no Rio de Janeiro na terça (11), 20 no Ceará nesta quarta (12) e ainda nenhum na Bahia. Is-

so porque cada caso está sendo avaliado individualmente, pouco a pouco, pelos juízes locais, que decidem quem deve ou não ser solto.

Outros 123 adolescentes podem ser libertados já nos próximos dias (60 no CE, 47 em PE e 16 na BA). Ainda não há um cálculo exato de quantos infratores no total poderão ganhar a liberdade nesses estados, que somam mais de 4.000 adolescentes internados.

O Rio é o que sofrerá mais impacto, com cerca de 700 adolescentes beneficiados. Mas a Defensoria Pública fluminense espera que isso demore ainda cerca de um mês,

porque mais da metade dos casos está sendo analisada por uma única juíza na capital.

Enquanto isso, a segunda turma do Supremo deve julgar definitivamente o tema no dia 25. A data foi marcada pelo ministro Fachin, quando decidiu pelo esvaziamento dessas unidades. Atendendo a um pedido das defensorias dos quatro estados, ele determinou transferências ou se não fosse possível, a conversão das punições.

Há duas possibilidades para quem for solto: medidas de liberdade assistida (sem afastamento do convívio), àqueles que cometeram infrações como tráfico de drogas sem armas, furto ou dano ao patrimônio, e internação domiciliar, para quem atuou com violência ou grave ameaça.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

13 JUN 2019

Os critérios são definidos por cada juiz, mas de maneira geral eles devem considerar a gravidade da infração, a idade, o comportamento do jovem, o tempo de internação já cumprido e medidas socioeducativas anteriores.

No Rio de Janeiro, só deve sair quem tem família e casa. Com as decisões judiciais em mãos, as unidades deverão entrar em contato com os parentes, que assinarão um termo de entrega ao buscar o adolescente. Os juízes das varas de infância locais depois devem acompanhar os jovens.

“Essa medida é uma tentativa de mudar o que já vimos que não funciona. O ócio impera nessas unidades de internação, e a grande maioria nem vai à escola”, diz Rodrigo Azambuja, coordenador de defesa dos direitos da criança e do adolescente da Defensoria do Rio de Janeiro.

“Espera-se que quem sair tenha acompanhamento e quem ficar tenha tratamento digno, mas isso vai depender de medidas de amparo.”

Já o Ministério Público alega que a superlotação é resultado da omissão do Estado por anos, e quem pagará a conta agora é o cidadão com as libertações. A Promotoria destaca que o governo do Rio descumpriu diversos pactos e decisões judiciais que determinavam a ampliação de vagas e a oferta de condições dignas aos adolescentes.

Um deles foi um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), de 2006, para a construção de quatro unidades. Mais de uma década depois, só duas foram entregues.

O órgão que cuida dessas unidades (Degase), ligado à secretaria estadual de Educação, disse que “reconhece os problemas de infraestrutura, acumulados e gerados

devido aos governos anteriores” e vem estudando a criação de vagas “para aprimorar o processo de ressocialização”.

O governador Wilson Witzel (PSC) declarou na segunda (10) que “esses menores são problemáticos”. “As famílias não vão ter condições de cuidar deles como deveriam e a escola não vai poder receber. Provavelmente vão para a rua, vão voltar para o sistema”, disse. Um dia depois, sua assessoria alegou que ele não teve a intenção de negar vagas nas escolas.

“A polícia está empenhada em entrar em vários coletivos, inopinadamente [de surpresa], de forma a encontrar esses meliantes, sabendo que eles podem estar armados”, declarou também o governador, apesar de ter defendido a decisão do ministro do STF.

Em Pernambuco, a Funase (Fundação de Atendimento Socioeducativo) informou que as 55 liberações feitas na semana passada e os outros 47 que estão sendo avaliados se devem a um mutirão periódico tornado obrigatório pela Justiça local e não à decisão do Supremo ainda.

Segundo essa determinação, a reavaliação das medidas socioeducativas dos adolescentes deve ocorrer, no máximo, a cada seis meses. Há um déficit de 285 vagas para jovens no estado e a unidade de Arcoverde, no Sertão de Pernambuco, é a mais lotada, com 21 lugares e 47 internos.

A Funase ressaltou que, até o fim de 2019, abrirá mais 180 vagas com a inauguração de duas unidades, chegando a um índice que atende ao limite de 119% de lotação.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

13 JUN 2019

DEBATE O processo do tríplex contra Lula pode ser anulado, em parte, pelo STF (Supremo Tribunal Federal) no dia 25, quando será julgado o habeas corpus em que Sergio Moro é acusado de parcialidade.

MESMO ASSIM Uma boa parte da ação, no entanto, deve sobreviver — ainda que Moro seja considerado suspeito.

MEMÓRIA Nesta hipótese, a condenação será anulada — mas todos os atos anteriores ao recebimento da denúncia por Moro podem ser mantidos.

ROTEIRO A investigação da Polícia Federal e a peça acusatória dos procuradores, assim, subsistiriam. Um novo juiz seria chamado a analisá-las para aceitar ou não a denúncia. Em caso positivo, o mesmo magistrado teria que ouvir novamente as partes e decidir se Lula é ou não culpado.

NÓS DOIS A votação, por enquanto, é favorável a Moro: os ministros Cármen Lúcia e Edson Fachin já disseram que ele não é suspeito. Faltam os votos de Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello.

SEGURO A Procuradoria-Geral da República emitiu um alerta com normas de segurança digital para funcionários do Ministério Público Federal (MPF) de todos os estados.

CUIDADO Servidores da área de TI (tecnologia da informação) deram instruções de trocas de senha e aplicativos mais seguros para envio de mensagens.

Tribunal derruba suspensão de bloqueio de verbas nas federais

BRASÍLIA O TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região derrubou liminar que suspendia o bloqueio de verbas de universidades federais determinado pelo governo Jair Bolsonaro (PSL). O tribunal atendeu recurso da AGU (Advocacia-Geral da União).

A decisão do desembargador Carlos Moreira Alves, presidente do TRF 1ª Região, argumenta que o bloqueio se “situa no âmbito da autonomia de gestão das políticas públicas governamentais”

e que a manutenção da suspensão poderia provocar “lesão à ordem” e à economia.

A decisão derrubou liminar da 7ª Vara Federal, em Salvador, que havia suspenso os bloqueios por riscos de paralisação das atividades das instituições de ensino.

O corte, que soma R\$ 5,7 bilhões, atinge ações que vão da educação básica à pós-graduação. Ele compõe um contingenciamento total de R\$ 29,6 bilhões no orçamento federal.

13 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

'Lava Jato não é suscetível de qualquer retrocesso,' diz ministro Fachin

Relator da Lava Jato no STF, Fachin se pronunciou pela primeira vez sobre as mensagens reveladas pelo The Intercept Brasil

Rafael Moraes Moura e
Amanda Pupo

Agência Estado

Brasília - O relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, disse nesta quarta-feira (12), que a operação trouxe um novo padrão "jurídico" e de "natureza ética" e que isso não é suscetível de qualquer retrocesso. A fala de Fachin ocorre após o site The Intercept Brasil publicar o conteúdo vazado de supostas mensagens trocadas pelo então juiz federal Sergio Moro e o coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol. As conversas mostrariam que Moro teria orientado investigações da Lava Jato em mensagens trocadas por meio do aplicativo Telegram.

PRIMEIRA VEZ

Esta é a primeira vez que Fachin se manifesta publicamente sobre o tema. "A Lava Jato é uma realidade e não acredito que esta realidade venha a ser afastada por qualquer circunstância conjuntural", disse Fachin nesta quarta. "A operação trouxe um novo padrão normativo, jurídico, portanto, e também de natureza ética ao Brasil e à

administração pública. Tenho confiança plena que isso não é suscetível de qualquer retrocesso", completou o ministro.

No dia 25 de junho, a Segunda Turma do STF - colegiado composto por Fachin - deve julgar um habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em que o petista acusa o ex-juiz federal Sergio Moro de agir com parcialidade ao condená-lo no caso do triplex do Guarujá e depois assumir cargo no primeiro escalão do governo de Jair Bolsonaro (PSL). Em dezembro do ano passado, quando o caso começou a ser discutido pela Segunda Turma, Fachin e a ministra Cármen Lúcia rejeitaram o pedido do petista. Apesar de frustrar a defesa de Lula, Fachin fez uma observação ao final do voto: "Cumpre consignar que ninguém está acima da lei, especialmente da Constituição: nem administradores, nem parlamentares, nem mesmo juizes. Procedimentos heterodoxos para atingir finalidade, ainda que legítima, não devem ser beneplacitados." A discussão foi interrompida por pedido de vista (mais tempo para análise) de Gilmar Mendes, que deve liberar o processo para julgamento nos próximos dias.

Gilmar e o ministro Ricardo Lewandowski ainda não votaram no habeas corpus em que Lula tenta derrubar os atos de Moro no caso do triplex. Também falta se posicionar o quinto membro do colegiado, o decano do STF, ministro Celso de Mello, que deve ser crucial para a definição do placar, segundo avaliaram integrantes do Supremo ouvidos pela reportagem.

Sem citar nomes, o ministro Gilmar Mendes disse na última terça-feira (11), que "juiz não pode ser chefe de força-tarefa", ao criticar métodos da Lava Jato. Segundo ele, o Supremo não é um tribunal "destinado a condenar, nesse modelo em que juiz chefia procurador". "Não é o caso desta Corte. Juiz não pode ser chefe de força-tarefa", afirmou Gilmar durante sessão da Segunda Turma. O ministro Marco Aurélio Mello também comentou o episódio. "Coitado do juiz Moro. O presidente (Jair Bolsonaro) o colocou numa sabatina permanente quando anunciou que houvera um acordo para ele deixar uma cadeira efetiva (de juiz) para vir para a Esplanada, colocando-o na vitrine.

CONTINUA

13 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

E aí, (em quem está na vitrine, o estiligue funciona", disse Marco Aurélio, na terça-feira. "Se admitiria um diálogo com os advogados da defesa? Não. Por melhor que seja o objetivo, não se pode admitir com o Ministério Público", completou.

13 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Força-tarefa diz que diálogos inteiros podem ter sido forjados por hacker

Luiz Vassallo,
Ricardo Brandt,
Fausto Macedo
e Julia Affonso

Agência Estado

São Paulo - A força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal no Paraná afirmou, nesta quarta-feira (12), que "diálogos inteiros podem ter sido forjados pelo hacker ao se passar por autoridades e seus interlocutores". "Uma informação conseguida por um hackeamento traz consigo dúvidas inafastáveis quanto à sua autenticidade, o que inevitavelmente também dará vazão à divulgação de fake news". Os procuradores ressaltam que as "investidas criminosas contra celulares de autoridades de diferentes instituições da República continuam a ocorrer com o claro objetivo de atacar a operação Lava Jato". "Mais uma vez, na noite da última terça-feira (11), um hacker passando-se por um integrante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cuja identidade virtual havia sequestrado, entabulou conversas com outras autoridades e ainda em grupos de aplicativos de trocas de mensagens eletrônicas. Distorcendo fatos, o hacker enviou mensagens com o objetivo claro de desacreditar a imagem de integrantes da força-tarefa, estimulando ainda que seu interlocutor as

compartilhasse com o viés de 'queimar a imagem' dos integrantes do MPF", ressaltam.

A Lava Jato afirma haver "notícia de ataques a jornalistas, integrantes do Poder Executivo e do Poder Judiciário e Conselheiros do CNMP". "Os relatos dos fatos foram incluídos nas investigações em curso, e a força-tarefa, em virtude da continuidade dos ataques, redobrou as cautelas de segurança". "O ataque em grande escala, em plena continuidade, envolvendo integrantes do Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Executivo e imprensa, revela uma ação hostil, complexa e ordenada, típica de organização criminosa, agindo contra as instituições da República. É necessário não apenas identificar e responsabilizar o hacker, mas também os mandantes e aqueles que objetivam se beneficiar desses crimes a partir de uma ação orquestrada contra a Operação Lava Jato", afirmam.

A força-tarefa da Lava Jato em São Paulo disse que "os procuradores da República Thaméa Danelon e Andrey Borges de Mendonça sofreram tentativa de invasão em seus celulares funcionais no mês de maio". "Na ocasião, o ataque foi prontamente percebido e bloqueado por ambos. Na época, os dois procuradores já não integravam a Força Tarefa da Lava Jato em São Paulo".

13 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Supremo forma maioria para barrar extinção de conselhos por Bolsonaro

Se confirmada, decisão impede presidente de eliminar órgãos colegiados federais; Dias Toffoli pede vista e adia julgamento para esta quinta-feira

Ricardo Della Coletta

Folhapress

Brasília - O STF (Supremo Tribunal Federal) formou maioria para impedir que o presidente Jair Bolsonaro elimine órgãos colegiados da administração pública federal - como conselhos, comitês e comissões - que tenham amparo em lei. Os ministros analisaram nessa quarta-feira (12) uma ação contra um decreto de Bolsonaro, editado em abril, que visava eliminar uma série de órgãos colegiados.

O presidente do STF, Dias Toffoli, pediu vistas do processo, adiando a votação para esta quinta-feira (13). Toffoli não presidiu a maior parte da sessão e, depois que a maioria dos ministros já tinha votado pela suspensão dos efeitos do decreto (quatro parcial e cinco integralmente), o presidente da Corte chegou ao Plenário e, poucos minutos depois, pediu vista no julgamento e ele foi encerrado.

Sete ministros manifestaram o entendimento de que o presidente da República apenas

pode fechar os conselhos e comitês que tenham sido criados por decreto ou por outra norma infralegal. Esta é primeira vez que o plenário do STF se debruça sobre a validade de uma medida do governo Bolsonaro.

O decreto determinava o fim de colegiados que tenham sido criados por decretos ou por medidas administrativas inferiores. Também estavam incluídos na medida órgãos mencionados em lei, mas cujo texto não especifique quais seriam suas competências e composição. A derrota imposta ao Palácio do Planalto pela corte pode ser ainda maior: dos sete votos, quatro ministros identificaram mais inconstitucionalidades no decreto de Bolsonaro, por ele determinar de forma vaga o fechamento indiscriminado de diversas estruturas da administração pública federal no próximo dia 28.

A ação pedindo que o decreto fosse anulado pelo STF foi movida pelo PT. Os ministros ainda precisarão analisar o mérito da ação mais adiante, em data ainda não marcada. "A extinção indiscrimina-

da de todos os conselhos, sem a identificação nominal de qualquer um deles - quando têm naturezas e funções diversas - tem um nível de opacidade e obscuridade; e impede o Congresso Nacional e a sociedade de saberem exatamente o que está sendo feito", disse, em seu voto, o ministro Luís Roberto Barroso.

Além de Barroso, votaram pela suspensão total do decreto os ministros Edson Fachin, Rosa Weber e Cármen Lúcia. Os ministros Marco Aurélio Mello, relator da ação, Alexandre de Moraes e Ricardo Lewandowski também votaram contra o decreto, mas defenderam uma tese menos abrangente. Para eles, deveria ser eliminado da redação apenas um dispositivo que dava brecha para que o presidente da República também pudesse extinguir órgãos colegiados que receberam o aval do Congresso Nacional.

"Qualquer processo pretensamente democrático deve oferecer condições para que todos se sintam igualmente qualificados para participar do processo de tomada de decisões", disse Marco Aurélio.

O decreto analisado pelo STF, editado em abril, estabeleceu que a partir de 28 de junho deixarão de existir uma série de colegiados da administração pública.

CONTINUA

13 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

REDAÇÃO GENÉRICA

O texto não nomeou individualmente quais estruturas serão eliminadas, mas trouxe uma redação genérica que, segundo especialistas, coloca em risco estruturas como a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, e o Conselho Nacional do Idoso e Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, entre outros.

13 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Lava Jato

É inaceitável que juízes e procuradores tenham por ventura usado seus cargos para atingir possíveis objetivos políticos, para perseguir pessoas, destruir vidas e reputações. A credibilidade das instituições jurídicas do País está em xeque e a única saída nesse momento é a renúncia ou afastamento imediato do ministro da Justiça, com apuração e punição exemplar caso procuradores de Justiça tenham atuado com desvio de função. Para os homens de bem que ainda existem nesse país, urge o dever cívico de preservar a todo e qualquer custo a República e o Estado de direito.

ANTONIO SERGIO NEVES DE AZEVEDO (estudante) - Curitiba

Lava Jato 2

As mensagens vazadas do ex-juiz Sergio Moro e do procurador Deltan Dallagnol foram obtidas ilegalmente, com o hacker invadindo criminosamente a privacidade da Justiça. Analisando esses indivíduos do mal, veremos que todos os que defendem o vazamento criminoso têm contas a acertar com a Justiça ou estão presos, e invertem valores, acusando a Justiça de praticar crimes, enquanto o hacker, que por sinal é o criminoso, torna-se um herói. É uma pena ver o posicionamento da OAB, defensora nata do direito, praticamente defender o hacker, em vez de pacificar na defesa da Justiça.

YOCHIHARU OUTUKI (engenheiro agrônomo) - Itambaracá

MILITÃO

Sim para os conselhos

Na sessão de ontem do STF, o ministro Marco Aurélio Mello declarou, ao votar contra a decisão do presidente Bolsonaro, de acabar com os Conselhos, que o cidadão não é mero sinônimo de eleitor, mas sim é pessoa fiscalizadora e controladora das atividade estatal. E lembrou que "todo o poder emana do povo, e em nome dele é exercido".

☐☐ Ficou para o próximo dia 25 a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre Lula e o seu triplex. O advogado do ex-presidente alega "falta de imparcialidade do então juiz Sérgio Moro". Um bom tema para debate entre estudantes e seus professores do curso de direito, mais precisamente para direito processual civil. Londrina tem atualmente oito cursos de direito.

13 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Diretores de
clínicas ficarão

afastados

Rafael Machado

e Viviani Costa

Reportagem Local

O juiz da 5ª Vara Criminal de Londrina, Paulo César Roldão, prorrogou por mais três meses o afastamento de Paulo Fernando de Moraes Nicolau e Mara Lúcia Silvestre da administração da Clínica Psiquiátrica e Vila Normanda, denunciadas por maus-tratos, cárcere privado a pacientes e outros crimes pela Promotoria de Saúde do Ministério Público. A decisão saiu nesta terça-feira (11).

Segundo o magistrado, “a continuidade da atividade profissional seria facilitada para a obstrução do trabalho, já que os acusados se manteriam nos locais podendo se utilizar novamente dos mesmos instrumentos que o levaram, em tese, a praticarem os crimes noticiados. Além disso, permaneceriam com livre acesso a arquivos, documentos e registros que, de algum modo, poderiam interessar à investigação”.

Roldão manteve a proibição dos diretores entrarem em contato com funcionários, ex-trabalhadores e pacientes das clínicas. De acordo com o promotor Paulo Tavares, a Justiça já aceitou a primeira denúncia. Na segunda ação, o MP acusa 37 pessoas por peculato, falsidade ideológica, lesão corporal, estupro de vulnerável, abandono de incapaz e exercício irregular da medicina.

Em nota, a assessoria das instituições investigadas informou que “diante da decisão de prorrogar o afastamento, a defesa vai entrar com novo habeas corpus em favor dos diretores” e que “os pedidos anteriores não chegaram a ser julgados.”

Justiça decreta
prisão de suspeito
de matar ator

Alfredo Henrique

Folhapress

São Paulo - A Justiça decretou a prisão temporária, de 30 dias, do comerciante suspeito de ter assassinado o ator Rafael Henrique Miguel, 22, e os pais dele, no domingo (9), no bairro Pedreiras, na zona sul de São Paulo. O atirador estava foragido.

Segundo decisão da juíza Débora Faltarone, os três homicídios foram dolosos [com intenção de matar] e hediondos pelo fato de “em tese” terem sido motivados por motivo torpe e que dificultou a defesa das vítimas.

Paulo Cupertino Matias, 48, é acusado de matar a tiros o ator e seus pais, Miriam Selma Miguel, 50, e João Alcísio Miguel, 52, no momento em que eles chegaram em frente à casa da família da namorada do artista, acompanhados da jovem. O motivo do crime seria ciúmes do pai da jovem.

Em depoimento na segunda-feira (10), Isabela Tibcherani Matias, 18, afirmou que o pai mantinha uma arma de fogo em casa há anos. Ela também afirmou que o acusado descobriu o namoro, em 2018, após ler trocas de mensagens entre o casal.

Em depoimento nesta terça-feira (11), uma policial militar, que chegou ao local logo em seguida aos assassinatos, afirmou ter encontrado projéteis de pistola, calibre 380, ao lado dos corpos.

13 JUN 2019

BEMPARANÁ

Assembleia tende a reajuste zero para todos os poderes

“Se for para fazer sacrifício, será para todos”, diz líder do governo no Legislativo

Ivan Santos

O líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado estadual Hussein Bakri (PSD) afirmou ontem que se não houver reajuste salarial para os servidores do Executivo, os parlamentares tendem a também rejeitar as propostas de reposição da inflação para os funcionários dos demais poderes: Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e do próprio Legislativo. A avaliação foi feita depois que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça aprovou, na segunda-feira, proposta de reajuste de 4,94% para seus servidores. A proposta deve ser encaminhada pelo TJ nos próximos dias à Assembleia, que pode ou não referendá-la.

“Existe um clima hoje dentro da Assembleia dominante de que se for zero a data-base dos funcionários (do Executivo), será zero para os demais poderes”, disse o líder governista. “Eu sinto que existe por parte dos deputados uma adequação no seguinte sentido: ‘se for para fazer sacrifício todo mundo tem que fazer sacrifício’”, aponta ele. “Estou escutando indivi-



Valquíir Aureliano

Bakri (PSD): apesar de autonomia, Alep decide

dualmente. Não tenho nenhuma manifestação oficial de nenhuma bancada. Até porque nós não chegamos ao tempo ainda dessa discussão. O governo vai tomar a decisão nos próximos dias de mandar ou não o projeto da data-base”, alega Bakri.

Impasse - A data-base do reajuste anual dos servidores públicos paranaenses vence em maio. Os funcionários do Executivo – que estão com os salários congelados desde 2016, e acumulam perdas de 17% - reivindicam a reposição da inflação dos últimos doze meses, de 4,94%. Após sete rodadas de negociação, o governo, porém, não

deu uma resposta oficial ao funcionalismo, mas tem sinalizado que não deve dar nenhum reajuste, alegando que os gastos com pessoal já estão no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e que a situação da economia do País indica que não há perspectiva de aumento da arrecadação em 2019. Os sindicatos dos servidores anunciaram greve a partir do próximo dia 25, caso não haja uma proposta concreta do Executivo.

Autonomia - Apesar de ressaltar que cada poder tem autonomia para decidir sobre o assunto, o líder do governo afirma que a maioria dos deputados

tem sinalizado que se não houver aumento para os funcionários do Executivo, também não deve haver para os servidores dos demais poderes. “Não tenho nenhuma manifestação oficial de nenhuma bancada. Até porque nós não chegamos ao tempo ainda dessa discussão. O governo vai tomar a decisão nos próximos dias de mandar ou não o projeto da data-base”, apontou o deputado. “O governo está finalizando o processo de avaliação da discussão da data-base. Em que pese os sinais sejam claros da dificuldade do Estado poder repor, mas a palavra final cabe exclusivamente ao governador”, afirmou Bakri.

“Em relação aos demais poderes, acho que todos eles têm a sua independência. Cabe a cada poder apresentar o que lhe compete. Aí vai caber à Assembleia aprovar ou não. Tem muita gente que imagina que o fato do Órgão Especial (do TJ) ter aprovado esses 4,94%, significa que automaticamente os demais poderes terão. Não é assim que funciona. Vai ter que passar pelo crivo da Assembleia”, lembrou.

BEMPARANÁ 13 JUN 2019

Em nova mensagem, Deltan relata a Moro conversa com ministro do STF

O editor-executivo do The Intercept Brasil, Leandro Demori, revelou na noite de ontem, com exclusividade ao âncora do 'É da Coisa', Reinaldo Azevedo, uma nova conversa envolvendo o então juiz Sérgio Moro e o procurador da Lava Jato Deltan Dallagnol.

Pela primeira vez o nome de um ministro do Supremo Tribunal Federal é citado: Luiz Fux. A conversa teria acontecido em 22 de abril de 2016; Dallagnol encaminha para o juiz Sérgio Moro mensagens que enviou para um grupo de procuradores da Lava Jato. Deltan relata uma conversa que teve com o ministro Fux, que teria dado apoio a Operação após uma "queda de braço" entre Moro e o também ministro do STF Teori Zavascki. Em resposta, o atual ministro da Justiça e Segurança Pública comemora: "Excelente. In Fux We trust".

"O ministro Fux disse quase espontaneamente que Teori fez queda de braço como Moro e viu que se queimou, e que o tom da resposta do Moro depois foi ótimo. Disse para contarmos com ele para o que precisarmos. Os sinais foram ótimos. Faoei da importância de protegermos as instituições. Em especial no novo governo", diz a mensagem de Deltan. "Excelente. In Fux we trust (em Fux nós confiamos)", respondeu Moro.

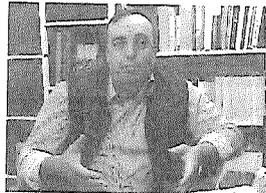
Em setembro do ano passado, o ministro Luiz Fux suspendeu uma liminar concedida por Ricardo Lewandowski que autorizava a Folha de S. Paulo a entrevistar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na prisão, em Curitiba. Fux não apenas cassou a permissão como disse, em sua decisão, que, se a entrevista já tivesse sido realizada, sua divulgação estaria censurada previamente.

13 JUN 2019

BEMPARANÁ

'Lei Sergio Moro'

O deputado estadual **Fernando Francischini (PSL)** aproveitou o escândalo envolvendo a divulgação de mensagens trocadas entre o ministro da Justiça e ex-juiz Sergio Moro e procuradores da força-tarefa da operação Lava Jato do Ministério Público Federal



Franklin de Freitas

para apresentar um projeto que pretende obrigar as empresas de aplicativos a alertar os consumidores imediatamente em casos de suspeita ou de invasão nos dispositivos.

Alerta

"O que aconteceu serviu de alerta e todos os cidadãos estão sujeitos a situações como essa que ocorreu, de serem expostos. Na nossa proposta, havendo suspeita ou mesmo a invasão de alguém não autorizado, a empresa prestadora do serviço deverá imediatamente bloquear esse acesso e enviar uma mensagem de alerta", explicou o deputado. O projeto prevê que após esse bloqueio o programa solicite a senha de acesso, impressão digital ou reconhecimento facial para o desbloqueio. Também será possível a empresa enviar uma senha provisória de liberação ao número do celular ou e-mail cadastrado na instalação do aplicativo.

Alvo

A juíza Gabriela Hardt, da 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, afirmou nesta quarta-feira (12) que também teve o celular invadido. Por meio de nota, a Justiça Federal informou que ela teve o aplicativo de mensagens Telegram acessado indevidamente. Com isso, ela entrou para a lista de integrantes da Lava Jato, como o procurador Deltan Dallagnol, o relator da Lava Jato no Rio de Janeiro, desembargador Abel Gomes, e outros, que também relatam tiveram mensagens acessadas por hackers.

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ ARTHUR GIANNOTTI

Diferenças purgadas

13 JUN 2019

Se movimentos políticos atravessam o Judiciário, creio ser melhor entendê-los

A agência *The Intercept* revela que Sergio Moro e Deltan Dallagnol trocavam informações e armavam estratégias para montar processos contra os atores que caíram nas malhas da Operação Lava Jato. Os puros começam a sair às ruas armando fogueiras para fritar juízes, promotores, policiais que passaram dos limites de suas funções.

Espanta-me que até agora não tenham percebido que a Lava Jato foi e ainda é um processo essencialmente político que sempre esteve à beira dos limites de cada profissão. E só tem sentido porque a corrupção, inerente a qualquer política, se institucionalizou entre nós conforme se adensava nosso presidencialismo de coalizão. No entanto, se o movimento é político, não é por isso que se torna automaticamente partidário. Embora Moro e Dallagnol possam ter agido contra Lula e Haddad, a Lava Jato como um todo não poderia ter sido apenas antipetista, porquanto mobiliza centenas de pessoas que não podem ter a mesma escolha partidária. Como era de esperar, para não cometer os erros em que caiu, na Itália, a Operação Mãos Limpas, importava antes de tudo focar o centro do governo e chegar até as periferias. Não é à toa que os ex-governadores do Rio de Janeiro estão na cadeia.

Cabe, ainda, considerar que seguir uma regra jurídica não equivale a resolver uma equação matemática. O ministro Celso de Mello, um dos mais

formalistas do Supremo Tribunal Federal (STF), explicou para a jornalista Andréia Sadi que, diante de um caso, primeiro, julga se ele é justo ou não para, depois, encontrar as leis e a jurisprudência que fundam seu julgamento. Se isso contraria os que imaginam que julgar se resolve tão só em peneirar os casos conforme a rede do Código Penal e da Constituição, não seria melhor refletir mais de perto no que significa o próprio julgar? As normas superiores também se ajustam aos casos e sempre entrelaçam momentos subjetivos e objetivos. Por isso a sentença de um juiz passa por várias instâncias, podendo retroceder à primeira se forem descobertos defeitos nos autos ou se novas provas forem apresentadas. Em resumo, o julgamento é um processo *coletivo* em busca de uma certeza, embora, a despeito de tudo, possa terminar incriminando inocentes.

Por certo existem leis que impedem que juízes conversem com promotores e policiais durante a investigação de casos que eles mesmos irão julgar. Quais são, porém, os limites de uma conversa entre pessoas que convivem no cotidiano e comungam posições políticas semelhantes? Uma coisa é trocar opiniões, outra é um juiz ter relações pessoais com o réu ou com o acusador. Por certo, também, existem leis que proíbem alianças entre juízes, promotores e policiais. Por muitas vezes os atores da Lava Jato passaram o Rubicão e estrategicamente retrocederam. Não é o caso das prisões coercitivas para provocar delações premiadas? Mas, sem elas, a máfia das empreiteiras ainda não estaria funcionando? E, se os infratores da Lava Jato forem pegos, que também

contra eles se apliquem os processos legais. E que sejam compreendidos, ao invés de serem queimados nas fogueiras armadas por inquisições tuiteiras.

Consistindo num movimento político, era inevitável que seus maiores astros fossem atraídos pela política partidária. Era o destino de Moro, era do interesse de qualquer candidato que participasse de seu eventual governo. Não sabemos até que ponto Moro se ajusta ao populismo de Jair (mais) Messias (do que) Bolsonaro. Não me parece que, a despeito de suas origens, seja um conservador empedernido. No entanto, provou que não tem jogo de cintura para enveredar pelos meandros de uma carreira política. Se Bolsonaro sofre do mesmo defeito, ele não tem o auxílio dos filhos articulados e perigosos. O teste definitivo da nova carreira é agora, que está no meio do furacão.

Lembremos que o populismo antidemocrático é um movimento mundial. Como já tem sido dito, de certo modo o povo está contra a democracia. Reforçar suas raízes implica sanear os Três Poderes que a tramam. Não vamos esperar, porém, que o Judiciário seja uma máquina apolítica de julgar. Se movimentos políticos o atravessam, creio ser melhor entendê-los sem esquecer as inovações e os perigos que os espreitam. Somos todos devedores da Operação Lava Jato e deste processo que tem desvendado operações criminosas e ajudado a punir malfeitores

CONTINUA

13 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Se um deles escapa de seus laços, não é por isso que vamos decretar uma anistia geral. Se alguém, há dez anos, dissesse que as cúpulas das empreiteiras do País iriam parar na cadeia, com ou sem tornozeleira eletrônica, seria tachado de maluco. Antes de tudo, cabe ajustar as leis para que sejam mais eficazes no combate ao crime institucionalizado.

Esse ajuste, porém, só pode ser eficaz se, aos poucos, superarmos a crise da política contemporânea. Quando predomina o dedo-duro até mesmo nas relações pessoais, amizades de décadas se desmancham. O outro deixa de ser adversário para virar traidor e inimigo. O pior é que neste clima de tiroteio, açulado ainda mais pelo atual governo, os reais problemas do País desaparecem no nevoeiro das provocações midiáticas. Ao grupo mais próximo do presidente Bolsonaro importa regenerar costumes do século 19 e educar patriotas bem comportados. Cabe ao resto do Ministério configurar, de um ponto de vista conservador, os reais problemas do País, em particular aos dois “superministros”, um deles agora depenado. Em contrapartida, as esquerdas, em vez de tratar de reescrever a história e propalar como foram apeadas do poder por um golpe, que enfrentem cara a cara a crise econômica, social e cultural em que nos metemos.

Nota: agradeço a Lidia Goldenshtein e a Marcio Sattin por terem colaborado neste artigo

●
PROFESSOR EMÉRITO DE FILOSOFIA DA USP, É PESQUISADOR DO CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO (CEBRAP)

O ESTADO DE S. PAULO VERISSIMO

A hora do herói

13 JUN 2019

Uma semana antes do dia da última eleição presidencial, foi publicado na imprensa um estranho documento. Sem nenhuma razão aparente ou deduzível, o então

juiz Sérgio Moro liberou um trecho do depoimento que fazia à Justiça o ex-ministro do Lula, Antonio Palocci. O documento não continha nenhuma delação nova que justificasse sua liberação extemporânea, ou causasse mais estragos ao PT do que o bombardeio do Palocci já tinha causado.

A publicação do trecho escolhido pelo Moro e a aproximação da data da eleição podem ter sido coincidência, sim. Ou:

Foi distração do Moro, que só se deu conta da coincidência quando começou a ouvir os foguetes da vitória do Bolsonaro.

Foi distração do Moro. Ou você acredita que foram as novas revelações do Palocci, requentadas pelo Moro, que deram a vitória ao Bolsonaro? Reajuste seu discernimento.

Foi distração de todo o mundo. Combinada.

Foi combinada. O Mourão ofereceu o ministério da Justiça ao Moro, que pediu tempo para pensar e em seguida tirou do bolso uma lista de exigências, começando por St. Pelegrino na geladeira.

No fim, a questão que ficou para sabermos antes de decidirmos é quando a desesperança nos dará mais opções. Quando será chegada a hora do herói, e ele não seja outro engano como o Bolsonaro. Não se sabe até onde sobreviverá o Moro como opção numa crise que começa a se autodevorar. Ou ele já perdeu a

condição de exceção que tinha, pelo menos até ontem?

Sério, agora. Quem foi que disse "triste é o país que precisa de heróis"? Bertolt Brecht, se não me falha o Google. "Heróis", no nosso caso, seriam pessoas medianamente honestas que elessem pessoas medianamente capazes de dirigir um país medianamente possível, é pedir muito? Moro representou não uma esperança grandiloquente mas essa possibilidade meio desconsolada. O problema com o Moro é que o país precisava de um mocinho de cinema e ele tem cara de bom moço.

Hackers atacaram mais alvos da Lava Jato

Além de Sérgio Moro e Dallagnol, outras oito autoridades enfrentaram tentativa de invasão

Além do ex-juiz federal e hoje ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, e do procurador da República Delтан Dallagnol, os telefones celulares de outras oito autoridades que atuam ou atuaram em investigações ligadas à Operação Lava Jato em quatro Estados, além de um jornalista, foram alvo de tentativas ou invasão por parte de hackers. Entre eles, estão juizes, desembargadores, membros do Ministério Público, delegados da Polícia Federal e até o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot.

Em ofício encaminhado ontem à Polícia Federal, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, solicitou a unificação da investigação “de forma que possa esclarecer, além do modo de atuação criminoso, os motivos e eventuais contratantes de um ataque cibernético sistemático contra membros do MPF, principalmente aqueles que atuam nas forças-tarefa da Lava Jato do Rio e Curitiba”. Conforme revelou o Estado, a PF instaurou quatro inquéritos para apurar as invasões. Cada um tem deles tem mais de uma pessoa atingida.

Entre os magistrados que podem ter tido seus celulares invadidos estão o desembargador federal Abel Gomes, relator dos

processos da Lava Jato no Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (TRF-2); o juiz Flávio de Oliveira Lucas, que atuou como substituto nas férias de Gomes; e a juíza federal Gabriela Hardt, que substituiu Moro na 13.^a Vara Federal de Curitiba entre novembro de 2018 e abril de 2019. Os procuradores são Thaméa Danelon, ex-coordenadora da força-tarefa da Lava Jato em São Paulo, Andrey Borges, Marcelo Weitzel e Danilo Dias.

‘Hacker aqui’. O *estadao.com.br* revelou ontem que até mesmo integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foram alvo de ataque. Eles receberam no grupo do colegiado no Telegram mensagem do celular do conselheiro Marcelo Weitzel que dizia que o caso revelado no domingo pelo The Intercept Brasil, com supostos diálogos entre Moro e Dallagnol, era “uma amostra do que vocês vão ver na semana que vem”.

Os colegas estranharam o tom das mensagens e questionaram Weitzel no grupo. Na sequência, receberam outro texto dizendo: “hacker aqui”. Os conselheiros então ligaram para Weitzel, que afirmou que não estava usando o aparelho no momento dos envios das mensagens. O procurador regional

‘Autenticidade’

“Investidas criminosas contra celulares de autoridades de diferentes instituições da República continuam a ocorrer com o claro objetivo de atacar a Operação Lava Jato (...). Uma informação conseguida por um hackeamento traz consigo dúvidas inafastáveis quanto à sua autenticidade.”
Ministério Público no Paraná

EM NOTA

José Robalinho Cavalcanti, candidato à lista tríplice para ser o novo procurador-geral da República, também recebeu mensagens às 21h de terça do suposto invasor do celular de Weitzel.

Fontes da PF desconfiam que o hacker que copiou mensagens publicadas pelo The Intercept não é o mesmo que tenta dialogar com os procuradores. Seria apenas alguém tentando pegar carona na história. A desconfiança ocorre porque não é um padrão de comportamento desse tipo de criminoso.

Até agora, já se sabe que ao menos uma das mensagens divulgadas pelo The Intercept foi adulterada. Quem participou do determinado diálogo diz que a conclusão não foi a mesma divulgada pelo site.

Invasões. Em nota, o TRF-2 informou que no dia 5 de junho os telefones celulares do desembargador Abel Gomes e do juiz Flávio de Oliveira Lucas foram alvo de tentativa de invasão ao aplicativo Telegram. Gomes recebeu ligações telefônicas suspeitas. Ele é relator dos processos das Operações Calicute, Cadeia Velha e Furna da Onça, que têm como réus o ex-governador do Rio de Janeiro Sergio Cabral (MDB), deputados estaduais do Rio de Janeiro, empresários e agentes públicos.

CONTINUA

13 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em nota divulgada ontem, a juíza Gabriela Hardt confirmou que seu telefone foi invadido, mas disse que “não verificou informações pessoais sensíveis

que tenham sido expostas”. No texto, ela diz que “entende que a invasão de aparelhos de autoridades públicas é um fato grave que atenta contra a segurança de Estado e merece das autoridades uma resposta firme”.

O Ministério Público Federal no Paraná afirmou, em nota, que “diálogos inteiros podem ter sido forjados pelo hacker ao se passar por autoridades e seus interlocutores”. Já o Ministério Público de São Paulo afirmou que as tentativas de invasão aos telefones funcionais dos procuradores Thaméa Danelon, Andrey Borges ocorreram em maio. O texto diz ainda que os dois já não integravam a força-tarefa da Lava Jato de São Paulo, na ocasião. / RICARDO BRANDT, FAUSTO MACEDO, NAIRA TRINDADE, RENATO ONOFRE e FÁBIO GRELLET

Fachin descarta 'retrocesso' na operação

O relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, disse ao Estado que a operação é uma "realidade" e "nada irá macular seus avanços no combate à corrupção e ao crime organizado". "Aliás, as suas contribuições ao Brasil são inequívocas, quer sob o ponto de vista jurídico e econômico, quer sob o enfoque ético, quer sob a ótica da aplicação não seletiva do Direito Penal", afirmou Fachin.

O discurso de Fachin em defesa da operação ocorre após o site The Intercept Brasil publicar conteúdo vazado de supostas mensagens trocadas pelo então juiz federal Sérgio Moro e o coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol. As conversas mostrariam que Moro teria orientado investigações da Lava Jato em mensagens trocadas por meio do aplicativo Telegram.

"Ciente da necessidade de respostas céleres e eficazes à sociedade, seguimos cumprindo com esse dever constitucional imprimindo aos feitos a velocidade proporcional de seus objetos e ritos, tanto que temos ações penais em revisão e inquéritos em pauta para o imprescindível exame pelo colegiado", afirmou o ministro, por escrito, quando questionado sobre o andamento da operação.

De acordo com balanço divulgado pelo gabinete de Fachin nesta semana, foram arrecadados R\$ 784,8 milhões com as multas fixadas nos acordos de colaboração premiada – desse total, R\$ 535,2 milhões são de delações de 77 executivos e ex-executivos da Odebrecht.

Freio. O levantamento aponta que, desde 2018, apenas um acordo de delação foi firmado na gestão da atual procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Desde dezembro do ano passado, uma nova denúncia foi apresentada ao STF – contra o senador licenciado Fernando Collor (Pros-AL), por peculato.

Na PGR, a avaliação é a de que a redução no número de acordos pode ser explicada por alguns fatores. Um deles é o fato de o STF ter restringido o alcance do foro privilegiado para os crimes cometidos no exercício do mandato e em função do cargo. Dessa forma, a equipe de Raquel tem feito uma análise prévia de potenciais delações, deixando com a PGR apenas os casos que poderiam ser efetivamente investigados no STF – os demais são encaminhados para a força-tarefa de Curitiba e do Rio, por exemplo.

No mês passado, Raquel estabeleceu novas cláusulas em acordos de colaboração premiada para assegurar o ressarcimento ao erário. Passará a constar nos acordos firmados pelo MPF a previsão de que os condenados somente poderão pagar multas a autoridades estrangeiras quando ao menos o mesmo valor que se pretende pagar o exterior tiver sido efetivamente saldado no Brasil. Para Raquel, o acusado deve ressarcir primeiro os cofres públicos brasileiros antes de indenizar outros países.

A procuradora já se colocou à disposição do presidente Jair Bolsonaro para ser reconduzida ao cargo por mais dois anos, mesmo sem se inscrever para a lista tríplice da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Parlamentares do Centro defendem a sua permanência na PGR por considerá-la "previsível" e "discreta" e por temerem um nome "linha-dura" à frente do órgão. /R.M.M.

● 'Confiança'

"A operação (Lava Jato) trouxe um novo padrão normativo, jurídico portanto, e também de natureza ética ao Brasil e à administração pública. Tenho confiança plena de que isso não é suscetível de qualquer retrocesso."

Edson Fachin

RELATOR DA OPERAÇÃO LAVA JATO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SÔNIA RACY

A ordem...

Advogados contrários à prisão em segunda instância estão de olho na ordem da pauta do STF. Segundo fontes da coluna, eles temem que a análise de casos concretos – por meio de habeas corpus – prejudique novamente as ações gerais sobre o tema.

Lembram o voto definidor de Rosa Weber no caso de Lula, em abril de 2018. A ministra deixou claro que só votaria a favor do ex-presidente – ou de qualquer réu – se a Corte revisasse antes o princípio geral. A decisão levou à prisão de mais de 150 mil pessoas, segundo a OAB.

...dos fatores

Mas o HC enviado ao plenário anteontem questiona justamente a legalidade das prisões antes do trânsito em julgado. E, como HCs com réus presos têm preferência, é possível que o caso concreto seja, mais uma vez, julgado antes das ações abstratas.

13 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Superlotação faz Justiça liberar 27 jovens infratores

Marcio Dolzan / RIO

A Justiça do Rio autorizou a liberação de 27 menores infratores, por causa da superlotação de unidades do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase), órgão do Estado responsável pela internação dos adolescentes apreendidos. Vinte e três deles tiveram envolvimento com o tráfico de drogas – sem uso de armas –, e quatro tiveram participação em casos de furto.

A liberação foi autorizada anteontem, pela Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do

Rio (TJ-RJ), e atendeu à determinação do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF). No mês passado, o ministro decidiu que nenhuma unidade de internação poderia exceder 119% de sua capacidade de lotação. Além do Rio, a determinação é válida para Bahia, Ceará e Pernambuco.

Supervisão. Dos 27 que tiveram a liberdade autorizada, três são do Rio e os demais dos municípios de Nova Friburgo, Rio das Ostras, Cabo Frio e São Gonçalo. Segundo o Tribunal de Justiça fluminense, os adolescentes do interior serão levados pelas famílias para suas cidades de origem e os juízes das Varas de Infância locais vão acompanhar a liberdade assistida. No caso do Rio, eles serão acompanhados pelos juízes das Varas de Infância da Capital.

Decretada prisão de suspeito de matar ator em SP

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) decretou ontem a prisão temporária por 30 dias do comerciante Paulo Cupertino Matias, de 48 anos, suspeito de matar a tiros o ator Rafael Henrique Miguel, de 22, e os pais dele, João Alcísio Miguel, de 52, e Miriam Selma Miguel, de 50. “O cárcere é o destino de pessoas perigosas, que colocam em risco a vida de pessoas de bem”, escreveu a juíza Débora Faitarone, do 1.º Tribunal do Júri de São Paulo, na decisão.

O crime aconteceu no domingo. Sogro de Rafael, Matias está foragido e deve responder por três homicídios com duas quali-

ficadoras: motivo torpe e uso de recurso que impossibilitou defesa das vítimas. Na decisão, obtida pelo Estado, a juíza afirmou que “a narrativa dos fatos demonstra a gravidade dos crimes e a acentuada periculosidade do investigado”. “Em um país em que, durante o ano de 2016, ocorreram mais de 62 mil casos de homicídios, a liberdade do investigado, que, segundo relatos das testemunhas presenciais, matou três pessoas inocentes e trabalhadoras, representaria uma afronta à sociedade”, escreveu a magistrada.

Segundo ela, a liberdade de Matias “colocaria em risco a vida de seus filhos e mulher, que, segundo depoimentos colhidos na delegacia de polícia, já foram agredidos fisicamente por ele.” /F.R.

TRF derruba liminar que barrava corte em faculdades

Em uma vitória para o governo, o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF-1) derrubou ontem a liminar que havia barrado os contingenciamentos orçamentários do Ministério da Educação sobre as verbas destinadas às universidades federais. Responsável pela decisão que atendeu ao recurso do Executivo, o desembargador federal Carlos Moreira Alves destacou que o contingenciamento de verbas não se deu apenas no âmbito do Ministério da Educação, mas também nos demais órgãos do Executivo.

13 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STJ libera R\$ 2,6 bi de dividendos da Braskem

Decisão vai beneficiar o Grupo Odebrecht, que controla a petroquímica e vive grave crise financeira

Renata Agostini / BRASÍLIA
Renée Pereira / SÃO PAULO

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, liberou ontem a distribuição de dividendos da Braskem para seus acionistas. O pagamento havia sido bloqueado em abril, após pedido do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Eles conseguiram uma liminar para suspender a realização de assembleia que definiria sobre a distribuição dos recursos. A justificativa eram os estragos ocorridos em bairros de Maceió por causa da extração de sal-gema na região pela petroquímica.

Uma das principais beneficia-

das com a decisão de ontem é a Odebrecht, controladora da Braskem e que vive grave crise financeira, à beira de uma recuperação judicial. O grupo deve receber cerca de R\$ 1 bilhão de dividendos da petroquímica – assim como Petrobrás, outra acionista da empresa. No total, serão distribuídos R\$ 2,6 bilhões.

“Apesar do minucioso exame do Desembargador relator, entendendo que, ao determinar a suspensão da referida assembleia e, em termos práticos, suspender a distribuição de dividendos, cujo montante é expressivo, o Juízo afetou, direta e indiretamente, a economia local e nacional”, explicou o presiden-

● Reforço de caixa R\$ 1 bi

é o valor que a Odebrecht deve receber de dividendos da Braskem; Petrobrás deve receber montante semelhante

te do STJ, na decisão.

A Braskem havia entrado com pedido para substituir o bloqueio à distribuição de seus dividendos por um seguro-garantia do mesmo valor – o que foi acatado pelo STJ. Com a decisão, o caminho fica livre para a empresa agendar a assembleia para aprovar os pagamentos.

O bloqueio foi feito por determinação do Tribunal de Justiça de Alagoas no curso do processo que avalia a responsabilidade da Braskem num tremor de terra em Maceió. Para o Ministério Público, a causa do incidente, que afetou diversos bairros da capital alagoana, foi a exploração de jazidas de sal-gema pela Braskem na região.

“A divisão de dividendos agora está destravada. É uma decisão ditada pela grave ameaça à economia nacional gerada pela decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas. São muitas as obrigações de Petrobrás e Odebrecht, com repercussões em bancos e fornecedores”, afirmou o advogado Márcio Costa, sócio do escritório Sérgio Bermudes, responsável pela defesa da Braskem no caso. Procuradas, Braskem e Odebrecht não quiseram se pronunciar.

13 JUN 2019

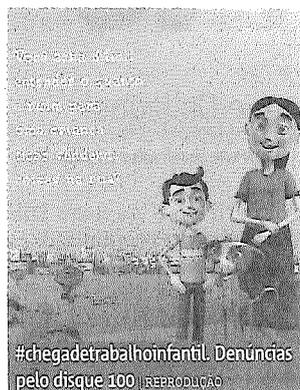
METRO

Trabalho infantil: falta de informação e exploração

Combate. País tem em média 4,3 mil denúncias por ano de trabalho infantil. Casos vão desde a pura exploração até outros por falta de conhecimento da lei; MPT lança campanha

Ontem, no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, o MPT (Ministério Público do Trabalho) lançou a campanha nacional “Toda Criança é Nossa Criança. Diga Não ao Trabalho Infantil”. Em média, o país tem 4,3 mil denúncias por ano: de 2014 a 2018 foram 21.551, que resultaram em 5.990 TACs (Termos de Ajustamento de Conduta) e 968 ações ajuizadas.

No Paraná, no ano passado, foram 235 denúncias, com 143 inquéritos civis instaurados, 68 TACs e oito ações. Neste ano, são 72 denúncias, com 40 inquéritos, 31 TACs e 12 ações. Segundo a Procuradora Regional do Trabalho, Mariane Josviak, nem todas as denúncias viram inquérito, pois faltam dados, muitas são anônimas e não citam o local da suposta violação. Porém, uma



vez instaurado, o inquérito – se não for arquivado por falta de elementos ou fim da atividade – vira acordo ou ação. “Além da condenação, a ação civil pública pode pedir à empresa ou pessoa física danos morais coletivos e indenização”, explica.

Números

2,5 mi

de crianças e jovens de 5 a 17 anos trabalham no Brasil, segundo o IBGE

44 mil

acidentes foram registrados nessa faixa etária de 2007 a 18

A procuradora diz que as denúncias em Curitiba e região metropolitana, além da área rural, vem diminuindo ao longo das últimas duas décadas e meia. “A questão da economia pesa, se há melhora, não há tanta exploração. Os programas de renda míni-

ma e de escola integral também ajudaram a diminuir o trabalho infantil”, afirma.

Na campanha do MPT, as peças nas redes sociais alertam para situações como: “Você acha difícil imaginar o quanto é ruim para uma criança ficar vendendo coisas na rua? Comece imaginando que é o seu filho”.

“Muitas vezes falta conhecimento, a pessoa disse que o jovem de 15 anos era aprendiz, mas não tinha contrato nem nada, estava informal”, conta Josviak. A procuradora lembra que a formação profissional pela aprendizagem (Jovem Aprendiz) – a partir dos 14 anos – é uma eficiente forma de combate a prática. “Profissionaliza e abre futuras portas no mercado de trabalho”. © METRO CURITIBA

13 JUN 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

STF tem maioria contra extinção de conselhos



O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria ontem para impedir, provisoriamente, o presidente Jair Bolsonaro de extinguir conselhos da administração pública federal que tenham amparo em lei. O julgamento ainda não foi concluído. Durante a sessão de ontem, o ministro Dias Toffoli pediu mais tempo para analisar o caso. A expectativa é que o julgamento seja retomado hoje.

Até o momento, cinco ministros votaram a favor de impedir Bolsonaro de extinguir conselhos federais: Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Cármen Lúcia e Celso de Mello. Outros quatro ministros entendem que Bolsonaro não pode extinguir somente os conselhos criados por lei: Marco Aurélio, Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski e Luiz Fux. Ainda faltam os votos de Dias Toffoli e Gilmar Mendes. ●

METRO

Udo Rio manda liberar 27 jovens

A Justiça do Rio de Janeiro determinou que 27 adolescentes infratores que cometeram atos sem gravidade comecem a deixar unidades de internação. Cerca de 400 jovens infratores devem ser soltos no estado nas próximas semanas em cumprimento a decisão provisória do ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), que determinou ocupação das unidades socioeducativas não poderia passar de 119% da sua capacidade. Segundo o jornal Folha de São Paulo, respondendo a essa decisão foram liberados ainda 55 adolescentes em Pernambuco e 20 no Ceará. ● METRO

TRF 1 libera verba das federais

O Tribunal Regional Federal da 1ª região revogou ontem a liminar que suspendia o bloqueio de recursos das universidades federais. A AGU (Advocacia-Geral da União) pediu a ação alegando que o contingenciamento de gastos segue a Lei de Responsabilidade Fiscal. A liminar foi emitida pela Justiça da Bahia. ● METRO

13 JUN 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lava Jato não é suscetível de qualquer retrocesso, diz Fachin

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin disse ontem que a Operação Lava Jato não é “suscetível de qualquer retrocesso”. Fachin é relator dos processos oriundos das investigações no STF.

Nesta tarde, ao chegar ao STF para sessão de julgamentos, o ministro disse que a operação é uma realidade que não será afastada por “qualquer circunstância conjuntural”.

“A operação trouxe um novo padrão normativo, jurídico e também de natureza ética ao Brasil e à administração pública. Tenho confiança plena que isso não é suscetível de qualquer retrocesso”, disse.

A manifestação do ministro foi feita em meio às declarações de parlamentares e ministros da Corte que cogitaram a anulação das investigações após reportagem do site The Intercept Brasil ter divulgado supostos diálogos que o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, teria mantido com procuradores da Lava Jato em Curitiba quando era juiz.

FÁBIO CAMPANA

Apagar tudo

Os defensores do ex-presidente Lula, liderados por José Roberto Batochio, querem, alegando parcialidade do ex-juiz Sérgio Moro, extinguir os processos e as condenações do ex-chefe do Governo, o que não é tarefa fácil. O ex-presidente já foi condenado em três instâncias, inclusive no Superior Tribunal de Justiça. Essas são as instâncias que poderiam corrigir eventual descuido do processo de julgamento.

Também jornalistas

O procurador Deltan Dallagnol está avisando que, em abril, não apenas procuradores, mas também jornalistas foram alvo de hackers criminosos. Faziam-se passar por procuradores para obter mais informações.

Envolvidos

O vazamento de conversa entre o atual ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro e o procurador Deltan Dallagnol tem dividido as opiniões. A grande maioria está a favor. E como não poderia deixar, já correm suposições de que o PT estaria envolvido no vazamento só pela interpretação do nome: IntercePT.

Ascensão

Uma provável e ainda remota queda de Sérgio Moro diante do vazamento ilegal da conversa dele com Deltan Dallagnol, pode provocar a ascensão do ministro. Com a sua permanência no governo seu nome ganhará força. Em caso de queda e sem poder voltar a ser juiz seu nome seria facilmente lançado como candidato ao Planalto, com grande possibilidade de vitória.

Excessos

O vazamento das conversas entre Moro e Dallagnol confirma ligação do ex-juiz com procuradores, o que não é bom para ele porque, supostamente, comprometeria a independência da Justiça. Juizes não devem e não podem manter relações chegadas nem com a defesa e tampouco com a acusação. No Brasil, juizes e ministros dos tribunais conversas com as partes. Joaquim Barbosa se recusava e Cármen Lúcia recebe com a presença de uma testemunha. Outros falam com as partes sem nenhuma preocupação.

'HACKEADOS'

A pesar da suposta conversa entre Sergio Moro e Deltan Dallagnol ter sido divulgada pelo site The Intercept Brasil, a veracidade de conteúdos vazados de procuradores e juízes hackeados e que tiveram o celular invadido ainda é incógnita.

Segundo o Ministério Público do Paraná, existe inclusive a chance da fabricação de diálogos. Contudo, já foram confirmadas invasões e tentativas de invasão a aparelhos celulares e smartphones. Os casos estão sendo investigados pela Polícia Federal.

Procuradores e juízes hackeados

Até o momento, foram pelo menos 16 procuradores e juízes hackeados: Sergio Moro, Deltan Dalagnol, Gabriela Hardt, entre outros. Cada celular invadido pode conter informações sensíveis, inclusive que ameçam a segurança pública. Veja a lista de autoridades que foram alvo e vítimas de ações hacker.

Deltan Dallagnol, procurador-chefe da força-tarefa Operação Lava Jato em Curitiba. O Intercept Brasil publicou mensagens atribuídas ao procurador em diálogos com Sergio Moro e outros procuradores.

Sergio Moro, ministro da Justiça e ex-juiz federal: comunicou que seu celular foi invadido dia 5 de maio. Contudo,

Pelo menos 16 procuradores e juízes confirmaram que tiveram seus celulares invadidos.

uma invasão pode ter ocorrido meses antes. O hacker ficou por cerca de seis horas usando aplicativos de mensagens de Moro, como o Telegram. Ele e Dallagnol são dois dos principais alvos entre os procuradores e juízes hackeados.

Gabriela Hardt, juíza federal substituta, responsável pela decisão de primeira instância que condenou o ex-presidente Lula no caso do Sítio de Atibaia. A juíza afirma que não havia informações pessoais sensíveis expostas, e o fato foi comunicado à Polícia Federal, segundo a assessoria da 13ª Vara Federal de Curitiba.

Rodrigo Janot, ex-procurador geral da República, foi vítima de tentativas de invasão por mais de uma vez. Em entrevista ao jornal O Globo, Janot contou que houve tentativa ainda em abril. Segundo o jornalista Guilherme Amado, da revista Época, naquele mesmo mês o telefone de Janot foi clonado. Amado destaca ainda que o hacker tentou acessar dados pessoais e o Twitter de Janot em conversa com amigos e colegas.

Abel Gomes, desembargador federal e relator da Operação Lava Jato no Rio de Janeiro, foi alvo de tentativa de ataque hacker em 5 de junho, um mês após a invasão ao celular

de Sergio Moro. A informação foi confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2).

Flávio de Oliveira Lucas, juiz federal da 18ª Vara Civil do Rio de Janeiro e que atuou como substituto de Abel Gomes, também foi alvo de tentativa de invasão, de acordo com o TRF-2. Ambos os casos estão sendo investigados pela Polícia Federal para verificar se houve roubo ou acesso a dados e mensagens.

Eduardo El Hage, procurador-chefe da Lava Jato no Rio de Janeiro, também foi vítima de tentativa de invasão à conta do Telegram, segundo Guilherme Machado. O ataque, contudo, não teria dado certo, diz o jornalista.

Thaméa Danelon, procuradora-chefe da Lava Jato em São Paulo até janeiro de 2019, falou à Rádio Joven Pan que também foi alvo de ataque cibernético.

Marcelo Weitzel, procurador militar, teve o celular invadido na noite de terça-feira, 11 de junho. O hacker manteve conversas com outros procuradores e trocou mensagens em um grupo do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Ousado, o hacker chegou a escrever: "Eu acesso quem eu quiser, a hora que eu quiser".

Segundo apurou o jornal O Globo, também foram alvos de ataque hacker os procuradores: Januário Paludo, Paulo Galvão, Ronaldo Pinheiro de Queiroz, Danilo Dias, Andrey Borges de Mendonça, além do jornalista Gabriel Mascarenhas e outros dois procuradores auxiliares de Janot que não quiseram se identificar.